

DIEBOLD

NIXDORF

ALCANÇAR OS NOSSOS OBJETIVOS DE FORMA CORRETA

CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

ALCANÇAR OS NOSSOS OBJETIVOS DE FORMA CORRETA

ESTE CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL PROPORCIONA AOS NOSSOS COLABORADORES, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS UMA APRESENTAÇÃO GERAL DO NOSSO EMPENHO EM FAZER O QUE É CERTO. NA DIEBOLD NIXDORF, ESPERAMOS QUE TODOS:

- Ajam com bom senso;
- Evitem condutas questionáveis;
- Perguntem quando não tiverem a certeza de como devem resolver determinada situação;
- Liderem dando o exemplo e ensinem outras pessoas a fazer o mesmo;
- Cumpram todas as políticas e procedimentos da Organização;
- Comuniquem casos de má conduta aos gestores, à equipe de Compliance e/ou através da nossa linha direta de uso confidencial (EthicsPoint);
- Nunca retaliem contra qualquer pessoa que questionem sobre preocupações relacionadas a ética; e
- Cooperem com quaisquer avaliações e auditorias realizadas pela organização.



Gerrard Schmid
Presidente e Diretor-executivo



Jonathan Leiken
Vice-presidente Sênior,
Secretário e Diretor Jurídico



Elizabeth (Lisa) Radigan
Vice-presidente,
Diretora de Ética e Conformidade

PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O NOSSO CÓDIGO

Quando e a quem se aplica o Código de ética empresarial?

- O nosso Código de ética empresarial («o Código») aplica-se à Diebold Nixdorf, Incorporated, a todas as suas atividades e a todas as suas subsidiárias e filiais (coletivamente, «Diebold Nixdorf» ou a «Organização»).
- Este Código exige conformidade com todas as leis aplicáveis. Apesar do Código destacar inúmeros requisitos específicos, é impossível prever todos os cenários com os quais um colaborador poderá se deparar. Se alguma vez você tiver dúvidas quanto à conduta correta a adotar, entre em contato com a equipa Jurídica, com o departamento de Ética & Compliance ou com um dos nossos recursos Diebold Nixdorf.
- O nosso Código aplica-se a todos os administradores, diretores, funcionários, agentes e prestadores de serviços da Diebold Nixdorf, e referimo-nos a todos como «colaboradores» neste Código. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores, distribuidores, clientes e outros parceiros de negócios ajam de forma ética e consistente com o nosso Código.
- Qualquer exceção a este Código para administradores ou diretores-executivos apenas poderá ser efetuada mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Organização ou por algum Comitê do Conselho.

As potenciais transgressões devem ser comunicadas

- Qualquer colaborador que tenha conhecimento de uma violação — ou mesmo suspeite de uma violação — deste Código, outras políticas da Diebold Nixdorf ou da lei deve comunicar esta situação. Deixar de comunicar potenciais transgressões (ou a comunicação em má fé de uma violação) constitui, por si só, uma infração a este Código e poderá dar origem a ações disciplinares, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou serviço.
- A Organização irá apoiar totalmente os colaboradores que efetuem comunicações honestas e de boa-fé e ninguém na Diebold Nixdorf poderá retaliar contra um colaborador que siga esta regra. A retaliação constitui, por si só, uma infração a este Código e poderá dar origem a ações disciplinares, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou serviço.

Investigação de possíveis violações

- A organização irá investigar totalmente quaisquer possíveis violações e é esperado que todos os colaboradores participem e forneçam informações completas e verdadeiras relativamente a qualquer investigação.
- Se a investigação revelar que um colaborador agiu de modo contrário ao Código, a outras políticas ou à lei, o colaborador será sujeito a ações disciplinares adequadas, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou serviço e — quando tal se justifique — possíveis ações judiciais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATENÇÃO

A parte restante deste Código é dedicada a áreas de atenção específicas, cada uma das quais é resumida neste documento e definida mais pormenorizadamente nas nossas políticas essenciais. As principais áreas de atenção são:

OS NOSSOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS	3	PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
ANTICORRUPÇÃO	4	SISTEMAS E COMPUTADORES DA ORGANIZAÇÃO	9
EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO GLOBAL	5	PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO	9
DADOS FINANCEIROS	5	INTERAÇÃO COM OS CLIENTES	10
PRIVACIDADE DOS DADOS	6	SUSTENTABILIDADE	10
CONFIDENCIALIDADE	6	OS NOSSOS RECURSOS DIEBOLD NIXDORF	11
AMBIENTE DE TRABALHO	7	ETHICS POINT	11
CONCORRÊNCIA LEAL	7	RECURSOS ADICIONAIS	13
CONFLITOS DE INTERESSES	8		

OS NOSSOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Valorizamos a colaboração e realizamos transações legítimas com parceiros de negócios de todo o mundo.

- Apenas trabalhamos com fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que operem de forma ética.
- É esperado que todos os fornecedores e parceiros de negócios demonstrem elevados padrões éticos e apoiem práticas organizacionais sustentáveis.
- Todos os terceiros que ajam em nosso nome na venda ou comercialização dos nossos produtos ou interajam com entidades governamentais em nosso nome são submetidos a avaliação, treinamento e monitoramento para assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Trabalhando com o governo

- Muitos governos adotaram leis, regras e regulamentos exclusivos que regulam a respetiva interação com as organizações. Faz parte da política da Diebold Nixdorf respeitar estes requisitos e cumprir rigorosamente todos os termos e condições de qualquer contrato com o governo.
- É esperado que todos os colaboradores que interajam de qualquer forma com o governo norte-americano revejam e cumpram o nosso Código de conduta relativo a vendas ao governo norte-americano.

ANTICORRUPÇÃO

Não permitimos nem toleramos quaisquer pagamentos inadequados de qualquer tipo.

- Cumprimos todas as disposições da lei norte-americana relativa a práticas de corrupção no exterior (U.S. Foreign Corrupt Practices Act), da lei britânica relativa a subornos (U.K. Bribery Act), e outras leis anticorrupção aplicáveis nos locais onde desenvolvemos a nossa atividade.
- Em circunstância alguma será aceitável dar, receber ou oferecer um suborno — e não é aceitável que um terceiro o faça em nosso nome. Os subornos não estão limitados a pagamentos em dinheiro e podem incluir qualquer coisa de valor, como viagens, entretenimento, artigos promocionais ou de demonstração, a promessa de um emprego ou até mesmo um presente.
- Os colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e quaisquer outros terceiros que operem em nosso nome não poderão, direta ou indiretamente, oferecer, proporcionar, prometer ou aceitar qualquer coisa de valor em troca de favorecimento em negócios ou da obtenção ou manutenção de um negócio.
- Todos os presentes, entretenimento, viagens e eventos de marketing ou treinamento devem estar em conformidade com as nossas políticas, devem destinar-se claramente a fins comerciais legítimos, devem ser modestos e pouco frequentes e devem ser transparentes.
- Todas as doações, de natureza beneficente ou política, devem ser aprovadas e poderão ser proibidas, de acordo com as nossas políticas, e não podem ser utilizados como pretexto para a realização de um pagamento impróprio e não autorizado.
- Devemos também cumprir todas as leis aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro. Comunique imediatamente ao seu gestor, à sua equipa Jurídica ou à sua equipa de Compliance quaisquer atividades ou transações não usuais ou suspeitas, como:
 - tentativa de pagamentos em dinheiro ou provenientes de uma fonte pagadora não usual;
 - medidas que envolvam a transferência de fundos para ou a partir de países ou entidades não relacionadas com a transação ou com o cliente;
 - negócios extraordinariamente complexos e que não reflitam o objetivo real do negócio; ou tentativas de omitir os processos de registro ou requisitos de relatório.

EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO GLOBAL

Seguimos cuidadosamente todas as leis do direito comercial internacional.

- É esperado que os colaboradores e parceiros de negócios envolvidos em negócios internacionais cumpram todos os embargos e sanções comerciais impostos pelos Estados Unidos ou qualquer outra jurisdição onde desenvolvemos a nossa atividade.
- É também esperado que os colaboradores e parceiros de negócios registrem corretamente todos os produtos, materiais e tecnologias importadas ou exportadas para assegurar a conformidade com as leis e regulamentos de importação/exportação e alfandegários.

DADOS FINANCEIROS

Preparamos cuidadosamente os nossos resultados comerciais e financeiros.

- A nossa Organização mantém procedimentos e controles de divulgação para assegurar a publicação total, correta, precisa, tempestiva e compreensível das informações exigidas.
- Os colaboradores devem criar registos completos, precisos e verdadeiros.
- Estamos empenhados na manutenção, com a qual esperamos o suporte de nossos colaboradores, de controles confiáveis de relatórios financeiros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.
- As nossas demonstrações financeiras, livros e registos devem divulgar corretamente a natureza e finalidade das transações, e é esperado que os colaboradores cumpram todas as leis, regulamentos e políticas da Organização relativamente à correta divulgação e manutenção de registos.
- É esperado que todos os colaboradores e parceiros de negócios colaborem totalmente com todos os auditores internos e externos.

PRIVACIDADE DOS DADOS

Protegemos dados pessoais.

- Coletamos, guardamos e utilizamos dados pessoais apenas para fins expressamente comerciais, e apenas os guardamos durante o período de tempo exigido.
- Apenas os colaboradores expressamente autorizados a fazê-lo poderão ter acesso ou obter dados pessoais.
- Os colaboradores devem consultar o departamento jurídico antes da transferência internacional de quaisquer dados pessoais de modo a assegurar a conformidade com as leis e regulamentos.

CONFIDENCIALIDADE

Protegemos as informações confidenciais da Organização.

- Os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios devem garantir que todas as informações obtidas através da Organização permaneçam estritamente confidenciais.
- Os colaboradores não poderão fornecer informações a investidores, aos meios de comunicação ou a analistas de mercado sem a aprovação expressa do Comitê de Divulgação da Organização.
- Apesar de encorajarmos os nossos colaboradores a investirem em títulos da Diebold Nixdorf, os colaboradores estão estritamente proibidos de utilizar informações confidenciais para negociar títulos da Diebold Nixdorf e estão proibidos de partilhar estas informações com terceiros com vista à negociação de títulos da Diebold Nixdorf. Os colaboradores devem respeitar todas as limitações comerciais e períodos de restrição à negociação de títulos conforme descrito na nossa Política de Trading.
- Os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios devem agir com cautela e bom senso na utilização das redes sociais e não poderão partilhar informações confidenciais nestas plataformas sem aprovação expressa.

AMBIENTE DE TRABALHO

Mantemos um ambiente de trabalho respeitoso.

- Todos os colaboradores são responsáveis por assegurar que o local de trabalho esteja livre de quaisquer condutas inadequadas e intimidação.
- Estamos empenhados na promoção da igualdade de oportunidades de emprego e progressão na carreira, independentemente do sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência, orientação sexual, condição de veterano e quaisquer outras classificações protegidas pela legislação aplicável.

CONCORRÊNCIA LEAL

Competimos vigorosamente em todos os negócios.

- Conquistamos os clientes com base nos nossos produtos ou serviços, e não menosprezamos os nossos concorrentes nem solicitamos ou utilizamos informações não públicas relativas aos nossos concorrentes.
- Cumprimos todas as leis relativas a concorrência leal e antitruste aplicáveis em todas as jurisdições onde desenvolvemos a nossa atividade.
- Nunca combinamos com os nossos concorrentes a definição de preços, a limitação da produção, a divisão de mercados ou propostas nem estabelecemos quaisquer outros acordos com vista à limitação da concorrência. Como regra não discutimos preços, planos de produto de clientes ou outras informações confidenciais com quaisquer concorrentes.
- Os colaboradores que trabalhem com distribuidores e outros parceiros de negócios devem certificar-se de que os contratos com os referidos distribuidores são revistos e aprovados pelo departamento jurídico de modo a assegurar a conformidade com as leis relativas a concorrência leal.

CONFLITOS DE INTERESSES

Evitamos conflitos de interesses.

- É esperado que todos os colaboradores e familiares diretos evitem situações que possam suscitar dúvidas quanto ao fato de o colaborador estar ou não agindo de acordo com os melhores interesses da Organização.
- É esperado que os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios sejam transparentes e divulguem imediatamente quaisquer possíveis conflitos de interesses ao departamento Jurídico e de Compliance.
- Os colaboradores e diretores não poderão utilizar a propriedade ou oportunidades da Organização para obtenção de ganhos pessoais e não poderão competir com a Organização.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Protegemos as nossas ideias.

- É esperado que todos os colaboradores e parceiros de negócios protejam e mantenham a confidencialidade das invenções, patentes, marcas comerciais, direitos de autor e segredos comerciais da Diebold Nixdorf.
- Os colaboradores envolvidos no desenvolvimento de software devem dar especial atenção às normas e regulamentos relativos à propriedade intelectual e, em caso de dúvidas ou problemas, devem consultar o departamento Jurídico.
- Os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais devem também respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Apenas utilizamos software licenciado e não transferimos fotografias, filmes, músicas ou outros trabalhos protegidos sem a devida autorização.

SISTEMAS E COMPUTADORES DA ORGANIZAÇÃO

Protegemos os nossos sistemas e dispositivos eletrônicos.

- É esperado que os colaboradores protejam a segurança dos nossos computadores e sistemas através da utilização de senhas seguras e da adoção de medidas para evitar roubos ou danos.
- Os sistemas e computadores da nossa Organização apenas poderão ser utilizados para fins comerciais e é esperado que os nossos colaboradores ajam com bom senso nas respetivas comunicações na Organização e quando se comunicarem com parceiros externos.

PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO

Protegemos a propriedade da organização contra roubo e fraude.

- Todos os colaboradores são responsáveis pela proteção dos ativos da Diebold Nixdorf e pela sua correta utilização.
- Os ativos da Organização nunca poderão ser utilizados para quaisquer fins não autorizados.
- É esperado que os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios estejam atentos a possíveis fraudes ou utilização indevida de ativos da Organização – incluindo a utilização indevida dos cartões de crédito e do fundo de caixa da organização, o preenchimento de relatórios de despesas falsos ou descaracterização de transações.

INTERAÇÃO COM OS CLIENTES

Tratamos os clientes de forma justa e com respeito.

- Os colaboradores devem manter a confiança dos clientes e proteger todos os dados e informações do cliente.
- Os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios não podem partilhar informações do cliente fora da Organização, e apenas poderão utilizar informações do cliente conforme necessário para fins comerciais legítimos e apenas na medida permitida pela lei.
- Os colaboradores devem contatar o departamento Jurídico ou de Segurança e Risco Global antes de coletar, transferir, processar, divulgar ou eliminar dados dos clientes.

SUSTENTABILIDADE

Estamos empenhados na promoção dos direitos humanos e de um ambiente saudável.

- Proporcionamos condições de trabalho justas e não nos utilizamos de trabalho infantil ou forçado, ou de tráfico humano. Esperamos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios ajam da mesma forma.
- Estamos empenhados no cumprimento de todas as leis ambientais e de saúde e segurança aplicáveis.

OS NOSSOS RECURSOS DIEBOLD NIXDORF

Esperamos que os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios comuniquem quaisquer casos de má conduta e transgressões e nos apresentem eventuais dúvidas.

Encontram-se disponíveis vários recursos da Organização para ajudar a responder a dúvidas, tomar a decisão correta e comunicar problemas:

- Supervisores ou gestores
- Representantes ou parceiros de Recursos Humanos
- A Diretora Executiva de Ética & Compliance ou qualquer membro da equipe global de Ética & Compliance (compliance@DieboldNixdorf.com) da Diebold Nixdorf
- O Diretor Executivo Jurídico ou qualquer membro da equipe Jurídica global da Diebold Nixdorf
- Conselho de Administração da Diebold Nixdorf
- A linha direta confidencial Ethics Point

ETHICS POINT

Os colaboradores poderão comunicar quaisquer questões através da linha direta confidencial Ethics Point da Diebold Nixdorf disponível em: 1-866-ETHICSP (1-866-384-4277) ou www.ethicspoint.com

ARGENTINA
0-800-555-0906

AUSTRÁLIA
1-800-339276

ÁUSTRIA
0800-291870

BAAMAS
1-8005399827

BANGLADECHE
157-0011 — Quando
marque 866-384-4277

BÉLGICA
0800-77004

BOLÍVIA
800-10-0707

BRASIL
0800-8911667

BULGÁRIA
00-800-0010 — Quando
marque 866-384-4277

CAMBOJA
1-800-881-001, disponível
apenas a partir de
telefones públicos em
Phnom Penh e Siem Riep
— Quando solicitado,
marque
866-384-4277

ILHAS CAIMÃO
1-8003371159

CHILE
1230-020-5771

CHINA
Sul — 10-800-120-1239
Norte — 10-800-712-1239

CROÁCIA
0800 -220-111 — Quando
solicitado, marque 866-384-
4277

COLÔMBIA
01800-9-155860

COSTA RICA
0800-0121386

DINAMARCA
80-882809

CURAÇAU
001-800-872-2881 —
solicitado, marque 866-

REPUBLICA CHECA
800-142-550

Lista de números gratuitos por país (continuação)

REPÚBLICA DOMINICANA

1-8887512292

EQUADOR

1-800-225-528

Andinatel:

1-999-119 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

EGITO

02-2510-0200

Cairo:

2510-0200 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

EL SALVADOR

800-6631

ESTÓNIA

800-12001 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

FIJI

004-890-1001 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

FINLÂNDIA

0800-1-14945

FRANÇA

0800-902500

ANTILHAS FRANCESAS

0-800-99-0011 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

GUIANA FRANCESA

0800 99 00 11 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

ALEMANHA

0800-1016582

GIBRALTAR

8800 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

GRÉCIA

00800-12-6576

GRANADA

1-800-225-5288, disponível apenas a partir de aeroportos, docas de cruzeiros e hotéis — Quando solicitado, marque 866-384-4277

GUADALUPE

0-800-99-0011 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

GUAME

1-866-384-4277

GUATEMALA

1-800-6240091

GUIANA

1-8007320752

HONDURAS

800-0123 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

HONG KONG

800-964214

HUNGRIA

06-800-17199

ISLÂNDIA

800-9208

ÍNDIA

000-800-100-1071

INDONÉSIA

001-803-011-3570

IRLANDA

1-800615403

ISRAEL

1-809-21-4405

ITÁLIA

800-786907

COSTA DO MARFIM

00-111-11

Operadora francesa: 00-111-12 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

JAMAICA

1-8003371285

JAPÃO

00531-121520

JORDÂNIA

1-880-0000 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

CAZAQUISTÃO

8^800-121-4321 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

COREIA (DO SUL)

00798-14-800-6599

LETÓNIA

8000-0937

LÍBANO

01-426-801 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

LUXEMBURGO

800-2-1157

MACEDÓNIA

0800-94288 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

MALÁSIA

1-800-80-8641

MÉXICO

001-800-840-7907

MICRONÉSIA

288 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

MÓNACO

0800-91-1557

MARROCOS

002-11-0011 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

PAÍSES BAIXOS

0800-0226174

ANTILHAS NEERLANDESAS

001-800840-8061

NOVA ZELÂNDIA

0800-447737

NICARÁGUA

001-800-220-1932

NORUEGA

800-15654

PAQUISTÃO

00-800-01-001 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

PANAMÁ

001-800-507-2386

PARAGUAI

008-11-800, Cidade de Assunção apenas — Quando solicitado, marque 866-384-4277

PERU

0800-52116

FILIPINAS

1-800-1-114-0165

POLÓNIA

0-0-800-1211571

PORTUGAL

8008-12499

PORTO RICO

1-866-384-4277

ROMÊNIA

0808-03-4288 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

RÚSSIA

8-10-8002-6053011

ARÁBIA SAUDITA

1-800-10 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

SENEGAL

800-103-072
Operadora francesa
800-103-073 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

SINGAPURA

800-1204201

ESLOVÁQUIA

0800-001-544

ÁFRICA DO SUL

080-09-92604

ESPAÑA

900-991498

SRI LANCA

112-430-430
Colombo:
2-430-430 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

SUÉCIA

020-79-8729

SUÍÇA

0800-562907

TAIWAN

00801-13-7956

TAILÂNDIA

001-800-12-0665204

TRINDADE E TOBAGO

1-888-805-3405

TURQUIA

0811-288-0001 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

UCRÂNIA

0^00-11 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

8000-021

BASES MILITARES NORTE-AMERICANAS

8000-051 ou 8000-061
Quando solicitado, marque 866-384-4277

REINO UNIDO

0800-032-8483

URUGUAI

000-413-598-3075

USBEQUISTÃO

8^641-744-0010 — Quando solicitado, marque 866-384-4277

VENEZUELA

0800-1-00-4586

VIETNAME

120-11067

RECURSOS ADICIONAIS

Você pode obter mais informações através das políticas da organização, que incluem, entre outras, as seguintes:

- Política Anticorrupção
- Política de Não Retaliação a Denunciante
- Política de Desenvolvimento Corporativo Anticorrupção
- Política de Conflitos de Interesses
- Política de Confidencialidade e Divulgação
- Política de Concorrência Leal
- Política de Conformidade Comercial Global
- Política para Presentes, Entretenimento e Viagens
- Política sobre Doações Benéficas
- Política sobre Atividades e Doações Políticas
- Política sobre Terceiros
- Política sobre Beneficiários
- Política sobre Intermediários de Vendas
- Política de Trading

DIEBOLD

NIXDORF